



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 071/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, observando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no seu Art. 67, **RESOLVE**:

Art. 1º. Trata-se da designação de servidor para substituir Rodrigo José Couto Ribeiro no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 02/2017 BENEFICIO CERTO LTDA – EPP, CNPJ- 08.655.788/0001-86, Objeto: Fornecimento de combustível, em virtude de Férias Regulamentares.

Art. 2º. Fica designada a servidora abaixo indicada, para exercer respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato supracitado no período de **03 a 30/07/2017**:

NOME/CPF	Neyce Maria Pimenta de Figueiredo
Cargo /SIAPE	Assistente em Administração / 2527703
Endereço Residencial	Rua Direita, 090, Centro Salto da Divisa - MG
E-mail	neyce@ifba.edu.br

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se os nomes no rol dos responsáveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 21 de junho de 2017.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014